



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 33

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 07 de Maio de 2020

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020**

OBJETO: Ref. aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 20 de Maio de 2020, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 025/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 07 de Maio de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 558.055,15**.

Cordeiro, 05 de Maio de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Exata Procedimentos Administrativos Eireli
Marcelo Badini Gonçalves
Contratada

TERMO ADITIVO N.º 001/2020 DO CONTRATO N.º 125/2017 **Pregão Presencial n.º 043/2017 Processo Licitatório n.º** **1900.161.2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n.º 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º CPF n.º 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M D 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.594.176/0001-32, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, 38 - Bairro São Luiz – Cordeiro-RJ, neste ato representado pela Senhora **MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 05.765.571-4 IFP e do CPF n.º 035.167.147-19, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do contrato de n.º 125/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/04/2020, fica prorrogado até 29/10/2020.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 9.000,00**. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 30 de abril de 2020.
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Maria Dalva do Nascimento Souza
M D 31 Telecomunicações e Serviços LTDA
Contratada

TERMO ADITIVO N.º 001/2020 DO CONTRATO N.º 062/2017 **Pregão Presencial n.º 023/2017 Processo Licitatório n.º** **1900.005.2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n.º 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** CNPJ N.º 24.116.713/0001-83, estabelecida à Alameda Washington Magalhães, n.º 18 – Nova Esperança – Trajano de Moraes – RJ, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO BADINI GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º 11.626.586-9 e do CPF n.º 076.958.737-21, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 – Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do contrato de n.º **062/2017**, datado de 24 de abril de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1 – O prazo de vigência que findaria em 24/04/2020, fica prorrogado até 23/04/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1 – No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 64.800,00**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 24 de abril de 2020.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **M. G. CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, situado a Rua Nacib Simão, 1606 - Retiro Poético - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.135.023/0001-46 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 013/2020, Ref. a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, Instituto de Pensão dos Servidores Municipais de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I **M. G. CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, situado a Rua Nacib Simão, 1606 - Retiro Poético - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.135.023/0001-46, com o valor estimado de R\$ \$ 52.690,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 06 de Maio de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito



Cidade Exposição